



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede dispensa a Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora Pública Municipal Marcia Aparecida de Almeida Lerri, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, por ter trabalhado na eleição no dia 3 de outubro de 2010 (um dia) e 1 de outubro de 2016 (dois dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 05 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor Público Municipal, Rodrigo Aparecido Esteves, folga no dia 09 de fevereiro de 2024, por ter trabalhado na eleição do conselho tutelar (um dia) no dia 1 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 05 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial de Seleção Pública para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Municipal nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, através do concurso Público Municipal nº 001/2024;

Considerando a necessidade de nomeação de uma comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal nº 001/2024 para provimento de diversos cargos públicos no município de Vista Alegre do Alto nos termos do Item 17.16 do Edital do Concurso Público nº 001/2024...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, com atribuições especiais, a Comissão de Seleção Pública Examinadora para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Municipal nº 001/2024:

- JULIANO DE JESUS LOPES
- IZILDA DE JESUS ALVES DA SILVA
- RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todas as fases que compõe o Concurso Público Municipal nº 001/2024 até sua homologação final em obediência ao Edital nº 001/2024.

Parágrafo Único: Fica atribuído aos Servidores supra como membros da comissão de Seleção Pública do Concurso Público Municipal nº 001/2024 o AAE disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 201 de 1º de agosto de 2023 combinado com o Anexo VII de referida Lei Complementar.

Art. 3º Fica determinado que o responsável pelo Controle Interno do Município, Adilson Caroni Gallo, acompanhe todas as fases que compõe o Concurso Público Municipal nº 001/2024 até sua homologação final em obediência ao Edital de Abertura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 05 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 04/2023

O Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, FAZ SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o edital nº 04/2023, de 22 de novembro de 2023, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada no site da empresa MASTER ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, para a função de TRATORISTA.

Prefeitura Municipal de VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, 05 de fevereiro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 04, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, realizado pelo Edital nº 04, de 22 de Novembro de 2023 e homologado em 5 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Convocar o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 para assumir as funções abaixo descrito, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratado/a(s) na ordem de classificação.

Função – TRATORISTA

Nº de vagas: 2 (duas)

Esquema de Convocação:

Data: 9 de Fevereiro de 2024 (sexta-feira) Horário: 9h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARCELO SAMUEL LEOPOLDINO
2º	FABIO MARQUES PARRA
3º	FAUSTO DOS SANTOS GALO

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados acima pelo período de 15 de fevereiro de 2024 a 30 de novembro de 2024, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 04/2023, homologado em 5 de Fevereiro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 5 de fevereiro de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA/HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

Item 13.2 do Edital convocatório do Processo seletivo nº 04/2023

Para a contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, 2º Grau- ensino médico completo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de Saúde (a ser agendada pelo setor de RH)
- m) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (modelo fornecido no dia pelo setor de RH)
- p) declaração de bens;
- q) Carteira de Trabalho (CTPS);
- r) CNH categoria "C" ou superior para a função de TRATORISTA;
- s) Comprovante de residência;
- t) conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.
- u) Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral sem divergências – corrigir eventuais divergências conforme orientado no documento, obtido através de consulta no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Item 13.3 do Edital nº 04/2023: Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função.